

### Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

#### SECRETARIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

PGE - SETOR ÚNICO DA PGE

E-MAIL

DA-EPM@PGE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

#### TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39908

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2025

EDITAL NÚMERO: 726 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2025 09:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1000-0007514-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0445-EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL);

### JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADO PELA SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS, A FIM DE REALIZAR REPAROS E SERVIÇOS DENTRO DAS ESTRUTURAS DA PGE. VIÁVEL LEGALIDADE ANALISADA NOS TERMOS DO ART. 2°, I E § 5°, DA REFERIDA IN PGE/RS 35/2024, BEM COMO DO ART. 53, §4°, DA LEI 14.133/2021 E DO ART. 1° DO DECRETO ESTADUAL N° 57.035/2023.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### Lote 1 PLAINA ELÉTRICA - MÍN 500W MÍN 6.000 RPM CORTE 0-3MM

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Item 1 - 0445.0632.010000

PLANAELÉTRICA - MÍN 500W MÍN 6.000 RPM CORTE 0-3MM

QUANTIDADE: 1.0000 UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PLAINA ELÉTRICA - POTÊNCIA: MÍNIMO 500W; ROTAÇÃO: MÍNIMO 6.000 RPM, TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 30 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-3MM; GARANTIA: MÍNIMO 6.000 RPM, TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 30 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-3MM; GARANTIA: MÍNIMO 6.000 RPM, TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 30 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-3MM; GARANTIA: MÍNIMO 6.000 RPM, TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 30 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-3MM; GARANTIA: MÍNIMO 6.000 RPM, TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 30 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-3MM; GARANTIA: MÍNIMO 6.000 RPM, TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 30 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-3MM; GARANTIA: MÍNIMO 6.000 RPM, TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 30 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-3MM; GARANTIA: MÍNIMO 6.000 RPM; TENSÃO: 220V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 6.000 RPM; TENSÃO: 20V; LARGURA DO CORTE: MÍNIMO 6.000 RPM; TENSÃO: 20V;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PGE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS OLIANTIDADE: 1

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

# OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

## OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1.



CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA. INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMNDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39. COMO REFERENTE A GARANTIA. TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM INCLUSIVE. SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ITEM 2 - SUBITEM 2.1. ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEIMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A MOÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S): 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SYAPARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDICÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO. O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃC(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.